

PROCERGS – Contribuição assistencial: trabalhadores da PROCERGS decidiram em massa fortalecer o Sindppd/RS



Assembleia encerra greve de 33 dias em 2019

Menos de 10% dos cerca de 1.100 trabalhadores da PROCERGS se opuseram ao desconto da **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**. ***Ao todo, 106 colegas enviaram cartas negando a contribuição ao sindicato.***

Este é um percentual histórico, pois as oposições entre os trabalhadores da **PROCERGS** sempre ficaram acima dos 20%.

E mostra que os colegas reconhecem a organização coletiva da categoria de TI como única forma de os trabalhadores conseguirem defender seus direitos e avançarem em conquistas para todos. Nesse sentido, assumiram financeiramente parte da manutenção do sindicato como instrumento ativo e forte na organização e na representação da categoria e nas lutas em defesa do nosso ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) e dos direitos que constam nele, por reajuste dos nossos ganhos, pela valorização dos trabalhadores, na manutenção dos empregos e na defesa da própria **PROCERGS** como empresa **PÚBLICA DE TI** do Estado do RS e da população gaúcha.

Quem sabe se coloca como agente da história, não espera acontecer para, depois, chorar pelo que se perdeu e, em muitos casos, lamentar e se arrepender. É o que os trabalhadores da **PROCERGS** estão fazendo: assumindo seu papel de agentes transformadores da realidade dos trabalhadores, que por sinal não está nada fácil frente aos ataques dos governos e dos grandes empresários em retirar direitos.

À luta, colegas da PROCERGS! O Sindppd/RS estará sempre junto nas peleias, podem contar!

Você ainda pode se sindicalizar para tornar, mais forte e efetiva, a nossa defesa dos direitos e da **PROCERGS PÚBLICA**, prestando serviços de qualidade ao estado e à população gaúcha. Procure a CT ou os diretores do sindicato e faça a sua sindicalização!

Contribuição assistencial será de 3%, descontada em 2x

Na assembleia de encerramento da **GREVE** e da Campanha Salarial

2019/2020, os trabalhadores deliberaram que a contribuição será de 3% do salário base do mês de Outubro/2019, **a ser descontado direto no contracheque em 2x: 1,5% no contracheque de NOVEMBRO/2019 e 1,5% no contracheque de DEZEMBRO/2019 (está na Cláusula 93 do ACT 2019/2020).**

A **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** é o valor arrecadado pelo Sindppd/RS para cobrir os custos das campanhas salariais com assessoria jurídica, editais em jornal, deslocamento dos diretores e dos funcionários do sindicato para as reuniões de negociação e atividades nas empresas etc. É cobrada **UMA VEZ AO ANO**. Junto com as **MENSALIDADES** pagas pelos trabalhadores sindicalizados, a **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** e a **SINDICALIZAÇÃO** são as únicas fontes de renda do Sindppd/RS após o fim do imposto sindical.

Esta verba também será utilizada na campanha em defesa da **PROCERGS**, pela manutenção do plebiscito e contra a sua privatização.

Portanto, colegas da **PROCERGS**, a **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** é importante para que o sindicato prossiga em atividade, firme na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores. Neste ano, enfrentamos batalhas duríssimas, como a **GREVE** de mais de 30 dias que impediu a retirada de direitos importantes do Acordo Coletivo e, agora, a tentativa de privatização da **PROCERGS**. Cada vez mais é necessário que os trabalhadores se mantenham unidos e organizados, com suas representações, como o sindicato, fortes para estarem junto na luta.

Sindicato FORTE é o que tem o trabalhador junto! Sindicalize-se ao Sindppd/RS! A mensalidade é de no valor de apenas 1% do salário base. Pegue sua ficha de sindicalização com a CT PROCERGS ou o sindicato, preencha, assine e seja sócio!

Sindppd/RS